



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 2378, de 23 de julho de 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições, considerando o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Automar Guédes de Lacerda Filho e Didácio Azevedo Soares Júnior, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada TED Nº 0879920230011-001538/2023 (4683696), celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, que tem por objeto a *"Implementação das obras do Projeto de Irrigação do Pontal, complementando parte das Etapas Norte e Sul"*.

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos arts. 17,18 e 19, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinatura eletrônica]
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 27/07/2026, às 10:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6882935** e o código CRC **E08B3233**.

